

SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 196/2024

Ibitinga, 06 de março de 2024.

OFICIO VISA – SAMS Nº 03/2024

REFERENTE: Requerimento Câmara municipal de Ibitinga nº 52/2024.

ASSUNTO: imóvel sito a Rua Rosalbino Tucci nº 178 - Centro.

Prezada Vereadora.

Em atenção ao solicitado informamos:

O imóvel em questão já foi vistoriado e vem sendo monitorado por este departamento desde 2022 quando ocorreu uma ação conjunta entre o CREAS e a VISA para atendimento de um casal de idosos (Sr. Anésio e Sra. Amélia) que residia no local sem possuir porem condições de permanência pois o local não era mantido em condições mínimas de salubridade. A informação que tivemos é que os idosos foram retirados e encaminhados ao Asilo São Vicente de Paula e a residência ficou vazia. Porem tivemos informações que parentes do casal possivelmente drogaditos atearam fogo no imóvel fazendo com que ele se tornasse estruturalmente destruído, restando somente a garagem que também se encontra comprometida.

No momento da inspeção realizada dia 05/03/2024 verificamos que pessoas em condição de rua (com suposição de serem drogaditos) ocupam o espaço eventualmente.

Diante da impossibilidade de responsabilização do proprietário (Sr. Anésio) para que seja realizada a adequação do local, encaminhamos à Prefeitura Municipal para que seja avaliada a possibilidade de demolição e limpeza do local pela municipalidade.

Certos de termos atendido a solicitação e sem mais nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e outras ações que se fizerem necessárias.

Ficha de inspeção n^{ϱ} 11.000233/24 em anexo.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Céu Chefe de VISA

Ana taula Lei leu

ILMA. SRA. DANIELA C.S. BRANCO DE ROSA VEREADORA

